

ATA NÚMERO SEIS

Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas e cinco minutos, teve lugar, em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, designadamente, o n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), de forma presencial, a Assembleia Geral anual de dois mil e vinte e seis da idD – Portugal Defence, S.A. (doravante, “idD, S.A.” ou “Sociedade”), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com sede na Estrada da Luz, nº 153, 1600-153, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503 939 668, com o capital social de € 104 500 000,00, tendo estado presente o Acionista Único, Estado Português, detentor da totalidade do capital social, exercidos através da Entidade do Tesouro e Finanças, devidamente representado pelo Senhor Dr. José Manuel Fusco Gato, para tanto designado por Despacho do Senhor Ministro da Defesa Nacional e do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 25 e 26 de junho de 2026, respetivamente, documento que foi disponibilizado aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o Senhor Presidente, Dr. Francisco Xavier Guimarães de Sousa da Câmara, e o Senhor Secretário, Dr. Ricardo Gil Dias Lopes da Cunha. -----

Estiveram igualmente presentes na Assembleia Geral¹, os membros do Conselho de Administração da idD, S.A., designadamente o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, e a Senhora Vogal, Dra. Otília da Conceição Ferreira Gomes; os membros do Conselho Fiscal, nomeadamente o Senhor Presidente, Dr. João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, e as Senhoras Vogais, Dra. Ana Cristina Dá Mesquita Pinto Ferreira e Dra. Ana Sofia Lameira Santos Palrinhas; os Controllers Senhora Dra. Ana Martins e Senhor Dr. Nelson Silva; bem como o Senhor Dr. João Amaro Santos Cipriano, presente na qualidade de representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas João Cipriano & Associado, SROC, LDA. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, saudando os presentes, e transmitindo que estando representada a totalidade do capital social da Sociedade, a Assembleia se encontrava em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

- 1. Deliberar sobre o relatório de governo societário de 2022;**
- 2. Deliberar sobre os relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas do exercício de 2023;**
- 3. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2023;**
- 4. Deliberar sobre os relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas do exercício de 2024;**
- 5. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2024;**
- 6. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;**
- 7. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027;**
- 8. Deliberar sobre a eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2026-2028; e,**
- 9. Deliberar sobre a designação do ROC de acordo com a proposta do Conselho Fiscal para o mandato 2024-2026.**

¹ Em anexo, lista de presenças da Assembleia Geral Anual, realizada a 26 de junho de 2026, pelas 10h00.

Assim, relativamente ao ponto 1 *“Deliberar sobre o relatório de governo societário de 2022”* foi dada a palavra ao Senhor Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, Presidente do Conselho de Administração da idD, S.A., para se pronunciar, caso assim o entendesse. -----

Nesta sequência, o Senhor Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves referiu que a realização da presente Assembleia Geral esteve condicionada ao entendimento das Tutelas, tendo essa circunstância sido ultrapassada apenas após a conclusão da auditoria financeira e de conformidade realizada pelo Tribunal de Contas, a qual incidiu sobre os processos de contratação relativos aos anos de 2020 a 2022, bem como sobre a conta individual referente ao exercício de 2022. -----

Nada mais tendo a acrescentar, foi dada a palavra ao representante do acionista único, Senhor Dr. José Manuel Fusco Gato, que votou favoravelmente a aprovação do relatório de governo societário do exercício de 2022. -----

O Senhor Presidente da Mesa deu início à apreciação do ponto 2 da OT, que visava *“Deliberar sobre os relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas do exercício de 2023”*, tendo o Senhor Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves mencionado que este exercício não foi acompanhado pela gestão do atual Conselho de Administração. -----

De seguida, o representante do acionista único, o Estado Português, votou favoravelmente a aprovação dos relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas, incluindo o relatório de governo societário, referentes ao exercício de 2023, atentos os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal e as reservas expressas nas Certificações Legais de Contas. -----

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa passou à apreciação do ponto 3 da OT, relativo a *“Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2023”*, tendo o representante do Estado votado favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2023, no montante de 1.280.548,74 euros, seja levado a resultados transitados. -----

No que diz respeito ao ponto 4 *“Deliberar sobre os relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas do exercício de 2024”*, foi novamente dada a palavra ao Senhor Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves que destacou o facto dos resultados da atividade desenvolvida terem sido fortemente condicionados pelos procedimentos burocráticos relacionados com a aprovação de contratos junto do Tribunal de Contas, que limitou as operações de desmilitarização, a mais importante fonte de receitas da idD, S.A. -----

Em sequência, foi dada a palavra ao representante do acionista único, Dr. José Manuel Fusco Gato, que votou favoravelmente a aprovação dos relatórios de gestão e das contas individuais e consolidadas, bem como demais documentos de prestação de contas, incluindo o relatório de governo societário, referentes ao exercício de 2024, atentos os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal e as reservas e ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas, recomendando-se ao Conselho Fiscal de Administração que diligencie no sentido de:

- i. Apresentar uma proposta tendente à regularização dos créditos que se encontram reconhecidos no balanço da idD, na rubrica Acionistas/Sócios/Associados, a favor da Entidade do Tesouro e Finanças, no montante de 3.599.997,96 €; -----
- ii. Dirimir as reservas expressas pelo Revisor Oficial de Contas, na Certificação Legal das Contas, relativamente às participadas; -----
- iii. Elaborar o relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos, bem como o relatório de avaliação intercalar nos prazos previstos no n.º 6 do Regime de Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; -----
- iv. Melhorar a eficiência operacional da empresa; -----
- v. Dar cumprimento integral às recomendações que lhe foram dirigidas no Relatório de Auditoria n.º 142/2025, do Tribunal de Contas, promovendo a adoção das medidas necessárias à correção das situações identificadas e respetiva comunicação trimestral ao acionista sobre os resultados obtidos; -----
- vi. Desencadear os necessários procedimentos de adaptação progressiva dos sistemas de reporte e processos internos, de modo que seja dado cumprimento às exigências de relato sobre sustentabilidade previstas pela *Corporate Sustainability Reporting Directive*. -----

De seguida, o Senhor Dr. Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves, Presidente do Conselho de Administração da idD, S.A., solicitou o uso da palavra, informando que muitas das recomendações já foram implementadas. Relativamente à regularização de créditos, manifestou interesse em debater o assunto com o acionista de forma a encontrar uma solução para a sua resolução. -----

Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa passou à apreciação do 5 da OT, relativo a *“Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2024”*, tendo o representante do Estado votado favoravelmente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração no sentido de que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2024, no montante negativo de 3.940.858,49 euros, seja levado a resultados transitados. -----

Nada havendo a acrescentar pelos presentes, passou o Senhor Presidente da Mesa ao ponto 6 da OT *“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade”*, tendo o representante do Estado proposto e votado favoravelmente, nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, um voto de confiança no Conselho de Administração, no Órgão de Fiscalização e em cada um dos seus membros, em funções à presente data e à data a que se reportam os exercícios de 2023 e 2024. -----

Relativamente ao ponto 7 da OT *“Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento 2025-2027”*, o Estado votou favoravelmente a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sem prejuízo do cumprimento das condições determinadas pelo Despacho n.º 480/2025-SETF, de 5 de maio de 2025 e pelos Despachos do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e do Senhor Ministro da Defesa Nacional, respetivamente, de 22 de maio de 2025 e de 21 de maio de 2025, sendo concedidas as seguintes autorizações: (i) o aumento dos Gastos Operacionais até ao valor máximo de 4,085 milhões de euros em 2025; (ii) a contratação de 7 trabalhadores (6 técnicos superiores e 1 técnico de munições); (iii) a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria até ao limite de 365 mil euros; e, (iv) a contratualização por substituição de 4 viaturas em regime de AOV. -----

Por fim, entrando nos pontos 8 e 9 da OT “*Deliberar a eleição do Conselho Fiscal para o mandato 2026-2028*” e “*Deliberar sobre a designação do ROC de acordo com a proposta do Conselho Fiscal para o mandato 2024-2026*”, respetivamente, foi dada a palavra ao representante do acionista único, que propôs e votou favoravelmente a não deliberação dos pontos mencionados, por não se encontrarem reunidas as condições necessárias. -----

Terminada a apresentação e votação de todos os pontos da OT submetidos a deliberação na presente Assembleia Geral, o Senhor Presidente da Mesa questionou se algum dos presentes pretendia usar da palavra para prestar esclarecimentos ou formular comentários que entendesse necessários. -----

Não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a todos a presença na reunião, dando a Assembleia Geral por concluída às dez horas e vinte e oito minutos, dela se lavrando a presente ata, que, depois de lida e conferida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Mesa desta Assembleia. -----

O Presidente da Mesa,

Francisco de
Sousa da Camara

Digitally signed by Francisco
de Sousa da Camara
Date: 2026.07.21 17:54:28
+01'00'

Francisco Xavier Guimarães de Sousa da Câmara

O Secretário da Mesa,

Assinado por: Ricardo Gil Dias Lopes da Cunha
Num. de Identificação: BI10503113
Data: 21-07-2026 17:02:28 +01:00



Ricardo Gil Dias Lopes da Cunha